

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Resolução nº 65, de 13 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Demonstrativo Piso Mineiro de Assistência Social e Recupera Minas ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei do SUAS Municipal, nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, de acordo com a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2025, sobre a ata nº 368.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social aprova a Prestação de contas do ano de 2022, dos Recursos Estaduais - FEAS referentes ao Piso Mineiro e Recupera Minas . Conforme abaixo:

Piso Mineiro:

Saldo em conta no dia 31/12/2021 (Reprogramado)	117.920,60
Recursos Financeiros Transferidos pelo FEAS:	491.495,94
Rendimentos de Aplicação:	12.070,90
Valor do Recurso Executado:	352.619,22
Saldo Financeiro Apurado do Recurso:	268.868,22
Execução física - Benefícios Eventuais (Auxílio Funeral, Cesta Cidadã e Auxílio Natalidade)	
Recurso Recupera Minas :	
Saldo em conta no dia 31/12/2021 (Reprogramado)	000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei do SUAS Municipal nº 2.488 de 30 de agosto de 2022, histórico de Criação Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Recursos Financeiros Transferidos pelo FEAS:	654.000,00
Rendimentos de Aplicação:	3.143,06
Valor do Recurso Executado:	656.925,18
Saldo Financeiro Apurado do Recurso:	217,18

|OBS: Saldo devolvido em agosto/24 com rendimentos: R\$ 2.524,12 - restituição de R\$1. 978,00

Execução física - Situações de Calamidade/Emergência - **545**- meta pactuada e executada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de Fevereiro de 2025

Rejane Geralda Costa
Presidente CMAS